

**SÚMULA****339ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS)**

DATA	07 de dezembro de 2023, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 16h
LOCAL	Reunião remota via <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora
	Alexandre Couto Giorgi	Coordenador Adjunto
	Emílio Merino	Membro
	Rodrigo Rintzel	Membro
	Fausto Steffen	Membro
ASSESSORIA	Cheila da Silva Vargas	Gerente Administrativa Financeira
	Tales Volker	Gerente Geral
	Clarissa Fleck Monteiro	Administradora
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO(A)	Tales Volker	Gerente Geral

**1. Verificação do quórum**

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h com os(as) conselheiros(as) acima nominados. O conselheiro Emílio ingressa na reunião às 9h 54min.
-----------	--

**2. Aprovação da súmula da reunião anterior**

Votação	A súmula da 338ª reunião ordinária é aprovada por 4 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

**3. Aprovação da pauta e extra pauta**

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista. Inserido os itens 6.1 e 6.2 extra pauta.
----------------	--

**4. Comunicações**

Responsável	COA-CAU/RS
Comunicado	<p>O conselheiro Alexandre informa que o município de Uruguaiana recebeu fiscalização do Ministério Público Estadual. A arquiteta Lívia está no município para verificar a tentativa de destombamento de uma edificação do patrimônio histórico, na qual o conselheiro acompanhou. O município não teve interesse em intervir para impedir às ações do destombamento. A vistoria da edificação está ocorrendo nesta manhã. Membros da CPC-CAU/RS também estão atentos e ativos ao caso.</p> <p>O conselheiro Emílio relata que, na reunião da CPOA-CAU/RS do dia 06 de dezembro, opinou que a comissão buscasse por um investimento de 2% do CAU/RS, para projetos voltados às cidades e ao ambiente.</p>

<b>5. Ordem do dia</b>	
<b>5.1</b>	<b>Código de Conduta Conselheiros</b>
Fonte(a)	GT do Código de Conduta dos Conselheiros
Relator(a)	Membros
Discussão	<p>O conselheiro Rodrigo relata sobre a minuta do Código de Conduta dos Conselheiros, elaborado pelo grupo de trabalho formado pelo conselheiro Rintzel, conselheira Orildes Tres, conselheira Denise Simões, e os funcionários Flávio Salamoni e Josiane Bernardi. Relata que a minuta foi elaborada com base em um de código de conduta de um órgão público federal, e fala sobre o teor e objetivos do documento. A assessoria apresenta a minuta e faz a leitura, os membros discutem e sugerem alterações ao texto. A assessora Clarissa faz os ajustes à minuta de deliberação.</p>
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS nº018/2023 é aprovada por unanimidade.

<b>6. Extra Pauta</b>	
<b>6.1</b>	<b>Imersão dos(as) conselheiros(as) Gestão 2024-2026 do CAU/RS</b>
Fonte	Rodrigo Rintzel
Relator(a)	Membros
Discussão	<p>A conselheira Evelise relata sobre o evento de Imersão dos(as) conselheiros(as) Gestão 2024-2026 CAU/RS, que ocorreu nos dias 29 e 30 de novembro, no município de Restinga Seca/RS. Durante o evento, os novos conselheiros(as) se apresentaram e demonstraram seus interesses em realizar ações no conselho. Foram apresentadas várias informações sobre a organização do conselho e opina que foi positivo, tendo em vista que tomarão posse mais familiarizados com o CAU/RS. Opina que faltou tempo para momentos de troca e discussão entre os participantes.</p> <p>O conselheiro Fausto relata que foi um evento interessante para integração dos novos conselheiros(as). O tempo não foi suficiente para todas as atividades previstas. O momento das apresentações individuais foi longo no primeiro dia e a apresentação das comissões precisou ser transferida para o dia seguinte. As comissões foram apresentadas rapidamente, sem tempo</p>

	hábil para melhores explicações e abertura de perguntas. Foi realizado um trabalho de integração e os conselheiros(as) foram divididos em grupos com diversos assuntos de competência do CAU/RS. Opina que o evento é importante e precisa ser melhorado para as próximas imersões.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

<b>6.2</b>	<b>Instituição do canal da Ouvidoria e criação do cargo de ouvidor do CAU/RS</b>
Fonte	Rodrigo Rintzel
Relator(a)	Membros
Discussão	A conselheira Evelise relata que a pauta da Ouvidoria retornou do plenário para a comissão, com apontamentos do plenário e do presidente do CAU/RS, Tiago, para ajustes da minuta. A assessoria apresenta o despacho do plenário com os ajustes solicitados e faz a leitura. Apresenta o organograma do conselho, com o posicionamento do ouvidor, conforme considerações do plenário. Os membros fazem a leitura e discutem os pontos de ajustes solicitados: posição do ouvidor no organograma, tempo de mandato e recondução, substituição em período de férias, clareza nas referências do texto quanto ao atendimento da ouvidoria externa e interna, certificados e comprovações de experiências em arquitetura e urbanismo, registro de arquiteto e urbanista no CAU, certificação de ouvidor, carga horária de trabalho. A assessoria faz ajustes na minuta de deliberação.
Encaminhamento	A Deliberação COA-CAU/RS nº017/2023 é aprovada por unanimidade.

<b>8. Verificação do quórum – encerramento</b>	
Presenças	A reunião encerra às 16h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula será encaminhada por e-mail para leitura e aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE, Secretário(a) da Reunião**, em 13/12/2023, às 16:54, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVELISE JAIME DE MENEZES, Coordenador(a)**, em 19/12/2023, às 15:04, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **C60AEB8D** e informando o identificador **0121236**.